



Processo nº 00408/2022

Parecer nº 344/2022 CEC/RS

*Projeto “JÉFER
SONBREDÁ – 1ª
EDIÇÃO”.*

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (São shows cantados em inglês vão ao encontro de um público urbano muito específico)	3
2	Originalidade e inovação estética (Contemporâneo porque contempla outros tipos de plateia, jovem, urbano, não é um público que sai pra se divertir, ele vai em busca dessa arte)	2
Dimensão cidadã		5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Ele faz cobrança de ingresso e a lei o permite fazer)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (Questão de ter meia-entrada)	2
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (Equânime, não há uma sobrevalorização de serviços de um em relação aos outros)	3
2	Investimento local / próprio (Não existe da parte da prefeitura)	2
3	Relevância (Temos que acreditar que os jovens talentos precisam oportunidade pra trilhar suas carreiras)	3
3	Oportunidade (Estimula as novas iniciativas de estarem correndo o risco de fazer seus shows)	3
3	Viabilidade (Estimula as novas iniciativas de estarem correndo o risco de fazer seus shows)	3
5	Nota de Prioridade	5,00

Apresenta inovações na conceituação temática, promovendo shows e oficinas. O projeto defende a pluralidade dos gêneros musicais, oferece correta distribuição de valores e apresenta carta de patrocínio.

Em conclusão, o projeto “**JÉFERSONBREDÁ – 1ª EDIÇÃO**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 171.850,00** (cento e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2022